



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPel
CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE ALIMENTOS
EDITAL PARA REPRESENTANTES NA CÂMARA DE EXTENSÃO

Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para a inscrição de candidatos para a representação docente e técnico-administrativa na **CÂMARA DE EXTENSÃO** do CCQFA.

A comissão, composta pelos Docentes Rui Carlos Zambiasi e Wilson Cunico e pelo representante Técnico Administrativo Daniel Keglis de Sousa, no uso das suas atribuições, **FAZ SABER QUE SERÁ REALIZADA A ELEIÇÃO DE DOIS (02) REPRESENTANTES DOCENTES E UM (01) REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA COMPOR A CÂMARA DE EXTENSÃO DO CCQFA.**

DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

A inscrição das chapas constando o titular e suplente se dará nos dias 01 e 02 de agosto de 2017, no horário compreendido entre 9:00 e 17:00h, na sala 103 do prédio 31, onde esta alocada a secretaria do CCQFA.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

As chapas deverão ser inscritas mediante formulário específico fornecido pela Comissão. De acordo com Regimento do CCQFA, Capítulo VII, art 18, os Professores candidatos devem pertencer ao quadro efetivo de pessoal docente do CCQFA/UFPEL e serem coordenadores de projetos de extensão cadastrados na UFPel. Segundo o mesmo artigo § 4º o mesmo professor, tanto titular quanto suplente, não poderá exercer ao mesmo tempo representatividade junto aos outros órgãos do Centro (Câmara de Ensino, Câmara de Pesquisa ou Conselho do Centro). O representante técnico administrativo deve fazer parte do quadro do CCQFA.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições caberá à Comissão, devendo o resultado ser divulgado no dia 03 de agosto de 2017, até as 17:00h. Caberá recurso fundamentado à comissão da decisão da homologação das inscrições em até 24 horas após a divulgação da homologação das inscrições. Funcionará o Conselho do CCQFA como instância superior.

DIA, HORÁRIO E LOCAL DA VOTAÇÃO

A votação dar-se-á no dia 10 de agosto de 2017, das 9h às 17:00h, na sala 103 do prédio 31-Secretaria do CCQFA.

DOS ELEITORES

Segundo o Regimento do Centro, Capítulo VII, art 18 § 3º, estão aptos a votar todos os professores vinculados ao CCQFA que sejam coordenadores de projetos de extensão cadastrados na UFPel; e na candidatura para representante Técnico Administrativo, todos os TA's do quadro do CCQFA.

A listagem dos eleitores será elaborada e divulgada pela comissão até o dia 03 de agosto de 2017. Caberá recurso fundamentado à comissão da inclusão na listagem dos eleitores em até 24 horas da data do resultado da homologação. Funcionará o Conselho do CCQFA como instância superior.

DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CONSULTA

A apuração e divulgação será realizada no dia 10 de agosto de 2017 após as 17:00h na sala 103 do prédio 31 – Secretaria do CCQFA.

Cada eleitor poderá votar, de forma secreta, uma única vez e em apenas uma chapa.

Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos de sua categoria. Caso haja empate em votos, ficará a vaga à chapa em que faz parte o servidor mais antigo na UFPel.

Caberá recurso fundamentado à comissão sobre o resultado da consulta em até 24 horas da data do resultado da homologação.

Funcionará o Conselho do CCQFA como instância superior.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão.

Pelotas, 17 de julho de 2017



Prof. Rui Zambiasi
Comissão Eleitoral



Prof. Wilson Cunico
Comissão Eleitoral

Téc. Adm. Daniel Keglís
Comissão Eleitoral